



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 168 PÁGINAS

N.º 3.854

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1993

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....01

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico .....

e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio .....08

Secretaria .....09

Câmaras Cíveis .....14

Câmaras Criminais .....23

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....23

Secretaria .....24

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico .....

e Financeiro .....

Processo Cível .....24

Processo Crime .....30

Preparo e Distribuição .....31

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio .....54

Protesto de Títulos .....

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio .....85

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ .....

##### CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

EDITAIS JUDICIAIS .....121

Capital .....121

Interior .....124

DIVERSOS .....

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

##### ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL .....137

JUSTIÇA ELEITORAL .....137

JUSTIÇA DO TRABALHO .....141

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL .....155

EDITAIS JUDICIAIS .....

trito de Boa Esperança, Comarca de Pérola.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 1992, datado de 28 de janeiro de 1988, resolve

NOMEAR

GENIVAL CARREIRO DE ALMEIDA e FLORESVAL PAGANINI NOGUEIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Boa Esperança, Comarca de Pérola.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 1992, datado de 28 de janeiro de 1988, resolve

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 1992, datado de 28 de janeiro de 1988, resolve

EXONERAR

EDUARDO MORITZ, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Dis

## ATENÇÃO:

Na página 168 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenvê)  
PABX 252-4411 (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página .....	Cr\$ 1.400.000,00
1/4 de página .....	Cr\$ 700.000,00
1/8 de página .....	Cr\$ 350.000,00
1/16 de página .....	Cr\$ 175.000,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 28.000,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 1.500.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 300.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 970.000,00

### NÚMEROS AVULSOS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.</b>	
Sem remessa postal .....	Cr\$ 5.300,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 11.500,00

<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 9.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS .....	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	Cr\$ 30.000,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

#### DR. NASSER DE MELO

Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

#### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

#### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

#### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

## NOMEAR

JOÃO FERNANDES RESENDE, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Pérola.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 187

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51205, datado de 17 de dezembro de 1992, resolve

## NOMEAR

JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 188

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47105, datado de 25 de novembro de 1992, resolve

## REMOVER

Em permuta, ACÁCIO FERREIRA DA SILVA, Tabelião de Notas, acumulando precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Alto Paraná, ao cargo de Escrivão Distrital de Maristela, Comarca de Alto Paraná, e deste para aquele cargo, JOSÉ CARLOS DE MOURA.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 189

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4241, datado de 16 de fevereiro de 1989, resolve

## REMOVER

BEATRIZ XAVIER ROCHA CARNEIRO, Escrivão Distrital de São Luiz, Comarca de Londrina, ao cargo de Escrivão da 10a. Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16175, datado de 11 de maio de 1992, resolve

## NOMEAR

MANAMI FUKACE, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Icaraíma.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 382

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3663, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de

Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1993, para serem usufruídas a partir de 1º de abril do ano em curso.

Curitiba, 1º de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 383**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6744, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal da Comarca de Londrina, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 384**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6752, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 03, 04 e 05 de março do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 1º de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 385**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 701, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 1º de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 386**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o restante das férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Icarai-  
 ma, através da Portaria nº 256, de 10 de fevereiro de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 1º de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 387**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6743, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1121, de 1º de junho de 1992, que designou o Doutor SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, para funcionar na Comarca de Mandaguaçu, nos autos de Ação Penal nº 24/92.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 388**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3702, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 19a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1993, para serem usufruídas a partir 19 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 389**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5577, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 114, de 13 de janeiro de 1993, que colocou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Marialva, até 31 de dezembro do corrente ano, JOECY JOSÉ DALLASEN, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 390**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6867, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

à Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 391**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7363, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 18, 19, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 392**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

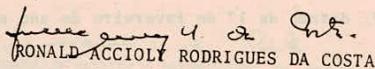
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7356, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

à Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e

Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, licença para tratamento de saúde nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 393**

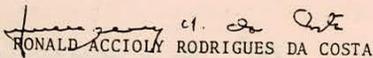
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7361, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 394**

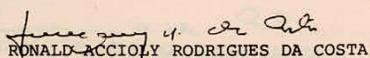
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6746, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Umuarama, a se afastar da Comarca nos dias 17 e 18 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 395**

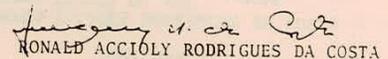
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7359, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 396**

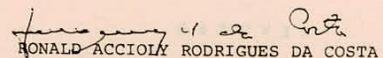
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6023, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 18ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 69/93, de Ação de Despejo por Falta de Pagamento, movido por Arwino Walter Gaertner, contra Liberty Engenharia e Construções Ltda, em virtude da suspensão manifestada pelo Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 397**

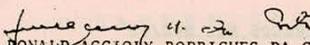
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7357, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 398**

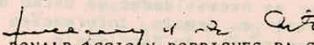
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3461, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

## L O T A R

MARIA LUIZA LEME OTTMANN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 399**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 411, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

## C O L O C A R    A    D I S P O S I Ç Ã O

da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário, NOELI SALETE TAVARES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 400**

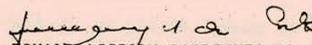
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52510, datado de 28 de dezembro do ano em curso, resolve

## A U T O R I Z A R

JANETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir do dia 04 de março do corrente ano, durante o período de sua licença especial, de acordo com o artigo 26, inciso XXXVIII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 401**

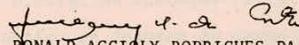
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50430, datado de 14 de dezembro de 1992, resolve

## I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 31 de dezembro de 1992, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas através da Portaria nº 256, de 10 de fevereiro do corrente ano, ao Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Icaraíma, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 402**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, as Portarias de nºs 2376, de 17 de novembro de 1992, 2048, de 08 de outubro de 1992, 2429, de 23 de novembro de 1992, e 2396 de 19 de novembro de 1992, retificada pela de nº 2507, de 19 de dezembro de 1992.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 403**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 29 período de 1988, concedidas ao Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, através da Portaria nº 313, de 16 de fevereiro de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 404**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5732, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NADY MIRÓ JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 14a. Vara Cível da mesma Comarca, no

dia 18 de fevereiro do corrente ano, em virtude do afastamento do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e quatro de março de hum mil novecentos e noventa e tres (24/03/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de formulários contínuos para suprir as necessidades da Secao de Almoxarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 01 de março de 1.993

*Edson Dallagassa*  
**EDSON DALLAGASSA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 1.680.000,00 :P: 5269 3vs 04.05.08

ESTADO DO PARANÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA

CONVITE N.º 007/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de março de hum mil novecentos e noventa e tres (11/03/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de fitas para maquina de datilografia IBM eletrica para suprir as necessidades da Secao de Almoxarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 01 de março de 1.993

*Edson Dallagassa*  
**EDSON DALLAGASSA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 560.000,00 :P: 5267

ESTADO DO PARANÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA

CONVITE N.º 008 /93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia doze de março de hum mil novecentos e noventa e tres (12/03/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de uma Central Privada de Comutacao Telefonica C. P. A., para o Predio do Forum da Comarca de Santa I-zabel do Ivai.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 01 de março de 1.993

*Edson Dallagassa*  
**EDSON DALLAGASSA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 560.000,00 :P: 5268

**Secretaria****ORDEM DE SERVIÇO N.º 286**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27977, data de 07 de agosto de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ADOCIVAL CAVALCANTE, Escrivão do Cível da Comarca de Goioerê, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e trezentos e cinquenta e oito (358) dias, correspondente ao período compreendido entre 17 de dezembro de 1960 e 10 de dezembro de 1963, por serviços prestados à Câmara Municipal de Goioerê, de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 16/58.

Curitiba, 25 de fevereiro de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

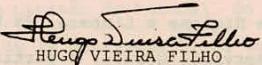
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 287**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4002, data de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel DONEMARY TEREZINHA OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.04.84 e 14.10.88, antecipado em razão das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço n.ºs 806/85, 456/88 e 1516/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 288**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50191, data de 11 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MADALENA ALVES DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de quinze (15) anos e duzentos e nove (209) dias, por serviços prestados à iniciativa privada nos períodos compreendidos entre 1.º de novembro de 1951 e 21 de março de 1959, 30 de novembro de 1972 e 06 de novembro de 1974, 1.º de fevereiro de 1978 e 1.º de fevereiro de 1978, 1.º de setembro de 1979 e 08 de novembro de 1981, 10 de novembro de 1981 e 06 de março de 1983 e de 07 de março de 1983 e 30 de novembro de 1985, de acordo com o artigo 35, § 5.º da Constituição Estadual.

Curitiba, 1.º de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 289**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5310, data de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JUREMA CHENPCIK ZAVERI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1.º de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 1.º de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

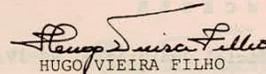
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 290**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4164, data de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a EDSON LEUCIR GRIPPA, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25.05.87 e 25.03.92, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 1086, de 25.07.89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 1.º de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

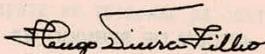
**ORDEN DE SERVIÇO N.º 291**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5229, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a LUIZ TREVISANI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Uraí, através da Ordem de Serviço nº 1517, de 29 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

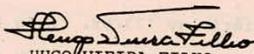
**ORDEN DE SERVIÇO N.º 292**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5309, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, setenta e cinco (75) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 293**

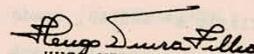
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5308, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

a JOÃO CARLOS CHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quin

ze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

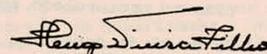
**ORDEN DE SERVIÇO N.º 294**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5021, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN, Copeiro, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe de Serviço do Interior, da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular OCLAIR WISNIEWSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

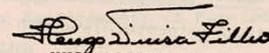
**ORDEN DE SERVIÇO N.º 295**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4274, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

ANADIR DE LIMA, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular MARIA HELENA ANÇAY MENDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 296

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3851, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

ROSÂNGELA DO ROCIO STANSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias da titular JANETE DE FÁTIMA TANAKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 1º de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 297

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3762, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção de Controle de Dados, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular EVANDRO PORTUGAL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 1º de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

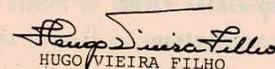
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 298

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4575, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a APARECIDO BARBOSA, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, através da Ordem de Serviço nº 1359, de 30 de novembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 1º de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 299

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4456, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 1267, de 12 de novembro de 1992, a Bacharel SILVANE MARIA MARCHESINI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir ou contar em dobro os trinta e quatro (34) dias restantes, em época oportuna.

Curitiba, 1º de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 300

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3101, datado de 26 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de março de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 301

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5349, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1406, de 07 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 302

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49402, data do de 07 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MIGUEL LOPES RIBEIRO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e trezentos e cinquenta e seis (356) dias, compreendido entre o período de 30 de abril de 1987 a 21 de abril de 1992, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de março de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

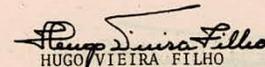
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 303

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3846, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas a LUÍSA HELENA DIZ MUNIZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 304**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5119, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1113, de 13 de outubro de 1992, a ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 305**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5315, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1992, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1224, de 10 de novembro de 1992, a MARIA ELISA MARIANO LACOMBE, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 306**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4621, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1992, concedidas através da Ordem de Serviço

n.º 1231, de 12 de novembro de 1992, a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 307**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 558, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ANTONIO SIMÕES DE FRANÇA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e cento e sessenta e dois (162) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 1º de dezembro de 1960 e 31 de maio de 1961, 13 de junho de 1961 e 23 de agosto de 1961, 21 de novembro de 1966 e 20 de dezembro de 1967, 1º de dezembro de 1968 e 02 de abril de 1969, 13 de janeiro de 1972 e 31 de janeiro de 1973, 03 de abril de 1973 e 18 de abril de 1973, 1º de março de 1974 e 22 de maio de 1974, 1º de junho de 1974 e 24 de setembro de 1974, 04 de junho de 1975 e 15 de junho de 1976 e de 24 de novembro de 1976 e 20 de julho de 1977, por serviços prestados à iniciativa privada, excluído o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de março de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 308**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49724, datado de 09 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JACY ROCHA CORDEIRO FILHO, Auxiliar de Cartório, FJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondente ao período compreendido entre 15 de abril de 1987 e 03 de dezembro de 1992, em serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como contido em...

de da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de março de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 309**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3580, datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1992, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1257, de 16 de novembro de 1992, a MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 310**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4800, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de março de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 09 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
ADHEMAR ALBIERO	015 0024878-0
AFONSO CELSO DOMINGUES CID	004 0024983-6
AIRTON HIROSHI AKUTSU	01 0021383-4/01
ALBERTO NOEL DE PAULA	12 0024281-7
ALFREDO DUARTE	006 0016881-2
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	015 0024878-0
ANA MARIA SILVERIO LIMA	019 0024911-0
ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO	007 0023129-8
ANTONIO SOUZA NETTO	018 0024755-2
APARECIDA SIDNEIA DA SILVA	011 0023770-5
ARISTIDES FERRARI	006 0016881-2
ARISTIDES MERRY FILHO	006 0016881-2
AUGUSTINHO DA SILVA	010 0023345-2
BENEDITO LEPRI	005 0025790-5
CARLOS ANDERSON AZEVEDO FOGACA	010 0023345-2
CELSO LUCK	006 0016881-2
CLARICE DO PARANA CAVALCANTE	016 0025413-3
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	003 0024653-3
CLAUDIO ZANKOSKI	001 0021383-4/01
CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA	006 0016881-2
DANILO JOSE LOUREIRO	006 0016881-2
DAVI DEUTSCHER	003 0024653-3
DAVID ANTONIO BADUY	009 0023337-0
DIVONSIR BORBA CORTES FILHO	009 0023337-0
EDGARD C DE ALBUQUERQUE	006 0016881-2
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	06 0016881-2
EDILBERTO CORDEIRO MACHADO	06 0016881-2
EDUARDO ROCHA VIRMOND	06 0016881-2
ELIAS ASSAD	16 0025413-3
ELIAS MATTAR ASSAD	016 0025413-3
ELOI FERREIRA DE A CARDOSO	006 0016881-2
ELOINA DA CRUZ MACHADO	008 0023160-9
EUDES ANTONIO SILVEIRA	014 0024797-0
EWALDO ADOLFO SEELING	015 0024878-0
FERNANDO JOSE CURI STABEN	002 0024077-3
FRANCISCO BRITO DE LACERDA	015 0024878-0
FRANCISCO SALES VELHO BOEIRA	006 0016881-2
HELIO DA SILVA NUNES	001 0021383-4/01
HUGO PEREIRA CORREA	010 0023345-2
IRA NEVES JARDIM	006 0016881-2
IRINEU TONINELLO	013 0024397-0
IWAIR LUIZ NUNES PIAZETA	008 0023160-9
IZALVI BARRETO DA SILVA	001 0021383-4/01
JACYR ALVES	011 0023770-5
JOAO BATISTA DOS ANJOS	005 0025790-5
JOAO DOMINGOS TONELLO	006 0016881-2
004 0024983-6	
JOAO ELIAS DE OLIVEIRA	007 0023129-8
JOAO JACOB BERBERI FILHO	006 0016881-2
JOAO MATANO NETTO	010 0023345-2
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	002 0024077-3
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	006 0016881-2
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	013 0024397-0
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO	006 0016881-2
JONATAS PIRKIEL	007 0023129-8
JONATHAS VALERIO DA SILVA	003 0024653-3
JOSE BOSCHIERO	010 0023345-2
JOSE CARLOS DA COSTA	013 0024397-0
JOSE CARLOS DA ROCHA	005 0025790-5
JOSE JULIO REILLY ALGODOAL	006 0016881-2
JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA	017 0025450-6
JURAMIS TEIXEIRA	006 0016881-2
LISEMAR VALVERDE PEREIRA	009 0023337-0
LUCIA BORDIGNON	008 0023160-9
LUCIANO ROCHA WOISKI	008 0023160-9
LUIR CESCHIN	014 0024797-0
LUIZ JOAQUIM SANTANA	003 0024653-3
MANOEL EUGENIO MARQUES MUNHOZ	012 0024281-7
MARCO CEZAR TROTTA TELLES	006 0016881-2
MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA	006 0016881-2
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	008 0023160-9
MARGOTH GIACOMAZZI	014 0024797-0
MARIA JOSE STANZANI	019 0024911-0
MARIO BRENNO PILEGGI	005 0025790-5
MARIO JORGE SOBRINHO	010 0023345-2
MARIO MARCONDES LOBO	014 0024797-0
MARQUEZ HUDSON CORES	006 0016881-2
MAURI JOSE ROIKA	017 0025450-6
MAURO JUNIOR SERAPHIM	003 0024653-3
MILTON APARECIDO MARTINI	001 0021383-4/01
MILTON DE LUCA	011 0023770-5
MILTON LUIZ CUNHA	012 0024281-7
NEUSA MARIA FERRARI	010 0023345-2
ODILON IARK GUERIOS	005 0025790-5
OSMAR ALVES GUELFY	013 0024397-0
PAULINO ANDREOLI	006 0016881-2
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	006 0016881-2
REGINA OTAVIA BORBA	006 0016881-2
RENATO DE O CARNEIRO	003 0024653-3
RENATO KAEEL SIMOES LOPES	006 0016881-2
RODNEY CASSEB	016 0025413-3
ROGERIO COSTA	010 0023345-2
ROMEU VIOLANI CARNEIRO	003 0024653-3
RONE MARCOS BRANDALIZE	006 0016881-2
RONILDO GONCALVES DA SILVA	019 0024911-0
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	007 0023129-8
ROSI MARY MARTELLI	008 0023160-9
RUBENS SUNDIN PEREIRA	014 0024797-0
SAMUEL TORQUATO	013 0024397-0
014 0024797-0	

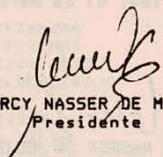
RELAÇÃO Nº 49-93  
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

deste Tribunal, pelo critério de merecimento, para o nível 10 da mesma carreira.

Curitiba, 01 de março de 1993.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO FEITO ABAIXO RELACIONADO.

Processo nº 21877-1/02 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 7ª Vara Cível. Recte: Manuel Isalino Cardoso. Adv: Miguel Luiz Conte, Sebastião Maria Martins Neto. Recdo: Ianki Construções Cíveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv: Luiz Fernando de Queiroz, Regina Maria Bueno Bacellar Teodoro da Silva. Petição protocolada sob nº 006585/93. DESPACHO: Junte-se. Promovida por procurador com poderes necessários (mandato de fls. 05), homologado, para que surta efeitos legais, a desistência do recurso especial manifestado a fls. 204-220. Publique-se.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

P O R T A R I A N. 062/93

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE NA PETIÇÃO ABAIXO RELACIONADA.

Petição protocolada sob nº 007029/93 referente ao Processo nº 20613-3/01 RECURSO ESPECIAL - Faxinal - Vara Única. Recte: Antonio Pereira Sampaio. Adv: Clovis Roberto de Paula. Recdo: Espólio de João Lindolfo de Oliveira. Adv: Estefano Sansonovski e outro. DESPACHO: Indefiro a juntada das presentes contra-razões, por intempestivas: prazo quinze (15) dias (Lei nº 8038/90, art. 27); publicação em 01-02-93; protocolização em 18-02-93. Publique-se e prossiga-se.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.00872/93, resolve:

P R O M O V E R

## Divisão de Processo Crime

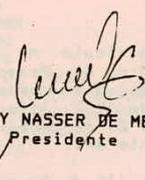
RELAÇÃO Nº 07/93

SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADOLPHO PEREIRA - Processo nº 26026-4, Conflito de Competência Crime, de Curitiba, 2ª Vara do Tribunal do Juri. Suscitante: ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL - Adv. - Osmani de Oliveira. - Suscitado: Juiz de Direito De signado da 2ª Vara do Tribunal do Juri de Curitiba. - DESPACHO: Indefiro o processamento do feito uma vez que incorrem as hipóteses estabelecidas no artigo 114 do Código de Processo Penal configuradoras do Conflito de Jurisdição. Quer nos parecer que a questão atinente à competência trazida a consideração desta Corte deveria ser resolvida pela exceção própria, na forma da lei. Intime-se. Em 25.02.93. (a) Adolpho Pereira. - Relator. -

IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5322, Copeiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de merecimento, para o nível 10 da mesma carreira.

Curitiba, 01 de março de 1993.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

P O R T A R I A N. 063/93

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

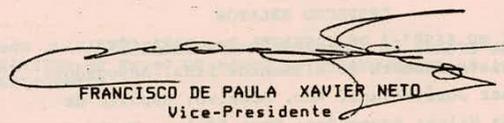
P O R T A R I A N. 060/93

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I N T E R R O M P E R

a pedido e a partir desta data, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Juiz DARCY NASSER DE MELO, Presidente deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 49 (quarenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de março de 1993.

  
FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO  
Vice-Presidente

P O R T A R I A N. 061/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.00872/93, resolve:

P R O M O V E R

OTILIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula n. 5321, Agente de Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.00881/93, resolve:

P R O M O V E R

ANA ZESCHOTKO, matrícula n. 5408, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de merecimento, para o nível 8 da mesma carreira.

Curitiba, 01 de março de 1993.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

P O R T A R I A N. 064/93

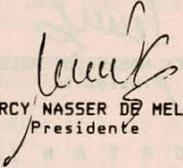
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.00881/93, resolve:

P R O M O V E R

BILMARA CÂNDIDA DE JESUS, matrícula n. 5416, Auxiliar Judi-

ciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo critério de antiguidade, para o nível 9 da mesma carreira.

Curitiba, 01 de março de 1993.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 056/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01845/93, resolve:

### CONCEDER

a ROSANA DIAS VIEIRA, matrícula n. 5417, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1992, interrompidas pela Ordem de Serviço n. 027/93, de 20 de janeiro de 1993, a partir de 01 de março do corrente ano.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 062/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1911/93, resolve:

### CONCEDER

a MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, Técnico Superior nível 1, do Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, com fulcro no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de março de 1993.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 185

SEXTA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO PRESIDENTE

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 53664-1 DE CASCAVEL, 3a. VARA CÍVEL.** Apelante 1: Companhia de Seguros Rio Branco. Advogados 1: Augusto José Bittencourt e Nerilda Bittencourt Vendrame. Apelante 2: Instituto de

Resseguros do Brasil - IRB. Advogados 2: Carlos Joares Weber e Jorge Luiz Trindade de Souza. Apelada: Cooperativa Agropecuária Tres Fronteiras Ltda. Advogado: Airton Amilcar Momo. **DESPACHO:** J. Defiro, com observância na regra do art. 40, § 2º, do CPC. Curitiba, 01 de março de 1993. (a) Nasser de Melo.

RELAÇÃO N.º 186

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 56.028-7, de MARINGÁ - 4a. Vara Cível.** Impetrante: Consórcio Nacional Massey Ferguson Ltda. Adv.: Rita Vera Martins Fridman e Rodolfo Lincoln Hey. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Fox - Comércio e Distribuição de Eletrodomésticos Ltda. e Outros. Adv.: José Mauro Flôres e José Francisco Pereira. **DESPACHO:** 1. Nos autos de mandado de segurança, impetrado por CONSÓRCIO NACIONAL MASSEY FERGUSON LTDA. contra ato do DR. JUIZ DE DIREITO DA 4a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, em que são litisconsortes FOX - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTROS, por petição e documentos de f. 153/159, a impetrante noticiou que firmou acordo com as empresas litisconsortes, na ação de consignação em pagamento (autos nº 408/91), à qual está vinculada esta segurança, pondo término a demanda, sendo o acordo regularmente homologado, e requer a extinção deste **mandamus**. 2. Assim, diante do acordo referido, acolho o pedido e JULGO EXTINTO o processo, relativo ao presente mandado de segurança. 3. INTIMEM-SE. CURITIBA, em vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1993). (a) ACCACIO CAMBI.

RELAÇÃO N.º 187

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 58106-4, DE CURITIBA - 9a. VARA CÍVEL.** Impetrante: Edison Roberto Samuais. Adv.: Norberto Trevisan Bueno. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Maciel Roberto Wischral. **DESPACHO:** O Impetrante deve juntar em 10 (dez) dias, o mandato outorgado ao Advogado subscritor da inicial. Curitiba, 01 de março de 1993. (a) ANTONIO GOMES DA SILVA.

RELAÇÃO N.º 188

QUINTA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 57436-3 DE MARINGÁ 2a. VARA.** Apelantes: Esso Brasileira de Petróleo Limitada e outro. Adv.: Aridel Moure Nascimento. Apelado: Manuel Marçal. Adv.: Jorge Haddad. **DESPACHO:** Para regularizar sua representação nos autos, em dez (10) dias, sob as penas da Lei, **intime-se** a co-apelante Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Curitiba, 26 de fevereiro de 1993. (a) ACCACIO CAMBI.

RELAÇÃO N.º 189

SEXTA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 56907-3 DE CASCAVEL 1a. VARA CÍVEL.** Apelante: Cristalglobo Distribuidora de Alimentos Ltda. Advogados: Sergio Vulpini e Ademar José Pavani. Rec. Adesivo: Espólio de Eurico José Pereira da Silva. Advogados: Omar Sfair e Domingos Bordin. Apelados: Os mesmos. **DESPACHO:** Em razão do recurso adesivo baixem os autos ao digno Juízo de origem, para que se cumpra o parágrafo único do art. 500 do CPC. Int. Em, 02 de fevereiro de 1. 993. (a) Jorge Massad.

RELAÇÃO N.º 190

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 56.994-6, DE CURITIBA - 9a. VARA CÍVEL.** Apelante: Lea Manber. Adv.: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e Otavio Augusto Langowski. Apelado: Sociedade Educacional Anchieta Ltda. Adv.: Ludovico Albino Savaris e Juscelino Savaris. **DESPACHO:** J. Homologo o pedido de desistência formulado pela apelante Lea Manber, nestes autos de Apelação Cível nº 56.994-6 e, em consequência, julgo extinto o procedimento recursal. Baixem, oportunamente. Intimem-se. Em, 26/02/93. (a) Leonardo Lustosa.